



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto-Sensu

EDUCAÇÃO FÍSICA UEL



## **EDITAL Nº. 14/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2025-2**

A Comissão de Seleção do Processo de Seleção Stricto-Sensu 2025-2 torna público o resultado da análise de recursos interpostos referentes ao resultado da Fase 2 do Processo de Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado (Turmas 2025), divulgado pelo Edital nº 13/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2025-2, conforme segue:

Considerando: (i) Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física – UEM/UEL, aprovado pela Resolução nº 164/2022-CI/CCS, (ii) o Edital nº 08/2025-PEF de Abertura do Processo de Seleção Stricto Sensu 2025-2 e (iii) o Recurso referente a nota da segunda fase do processo seletivo para o Mestrado do candidato Henrich Hyordan Rodrigues Dutra.

### **TORNA PÚBLICO:**

O indeferimento da solicitação do candidato Henrich Hyordan Rodrigues Dutra, uma vez que o conteúdo do recurso não apresenta elementos que justifiquem alteração na nota do candidato. Nessa etapa a banca procedeu avaliação cuidadosa de acordo com todos os itens constantes no Anexo 5 do Edital nº 08/2025-PEF e a nota final foi coerente com o desempenho do referido candidato, sendo que a decisão foi pela manutenção das notas aplicadas à fase 2 do processo de seleção.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 16 de junho de 2025.

Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo,  
Coordenador do PEF-UEM/UEL